

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA DE 31 DE AGOSTO
DE 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº 759, de 31 de agosto de 2026.

Concede Gratificação de Difícil Acesso conforme
especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Decreto nº 7.815/2025;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo
Eletrônico Digital nº 3789/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Difícil Acesso à professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Classificação- (Percentual)	Escola	A contar de
4322	Fernanda Wenzel Lopes – Regime Suplementar	40%	EMEF Santa Rita de Cássia	03/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2026.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração